



**28º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 229/2021/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2024/98444**

28º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 229/2021/SES/MT DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS Portaria GM/MS N° 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS N° 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, DO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO 13º E PARCELA DO MÊS DE NOVEMBRO /2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. ****5872 – SESP/MT e do CPF n°. ****824.451-53, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° 73.814.550/0001-18, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/n° (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha) - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-622 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: financeiro@inemat.com.br, neste ato representado pela Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. ****292 – SSP/MT inscrita no CPF sob o n°. ****941.921-04.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos das Portaria GM/MS n° 5.783 de 26 de novembro de 2024 e Portaria GM/MS n° 5.793 de 28 de novembro de 2024, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a parcela ÚNICA do mês de **NOVEMBRO /2024 e 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA DE VARZEA GRANDE**.



**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS**

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de **NOVEMBRO /2024 e 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências do mês de **NOVEMBRO /2024 e 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**, e a complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem, será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das **PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, referente às competências do mês de **NOVEMBRO /2024 e 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem em parcela única, conforme abaixo:

CONTRATO	PRESTADOR	NATUREZA DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	COMPETÊNCIA	VALOR
229/2021/SES-MT	INEMAT - VÁRZEA GRANDE	33.90.39	2728	1.600.0000	Novembro/2024	R\$ 37.802,22
					13º salário do exercício 2024	R\$ 37.802,22
	TOTAL					R\$ 75.604,44

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção as **PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem **NOVEMBRO /2024 e 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**.





Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde/FES
Projeto Atividade: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.064
Fonte de Recursos: 1.600.0000

CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme §1º do Art. 1120-Fda Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, valores referentes ao Piso Nacional de Enfermagem (**NOVEMBRO 2024**).

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

CONTRATANTE

KATIA CRISTINA DE SOUZA: 54494192104
04

Assinado de forma digital
por KATIA CRISTINA DE
SOUZA: 54494192104
Dados: 2024.12.16 15:03:02
-04'00'

KATIA CRISTINA DE SOUZA
INEMATT - Instituto Nefrológico Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula 294962
SES

André H. M. Soares
mat 123/112 SES

